



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Segunda-feira, 20 de maio de 2024.

Edição nº 440

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

ATO DA MESA N.º 15/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos atos de suas atribuições resolve transpor dotações orçamentárias nos termos a seguir,

Artigo 1º - Ficam suplementadas por meio de transposição as dotações orçamentárias do Poder Legislativo, no seguinte valor:

12.12 01.122.7005-2258 – 3.3.90.39.00 –
R\$ 21.000,00

Artigo 2º - Ficam anuladas por meio de transposição as dotações orçamentárias do Poder Legislativo no, seguinte valor:

12.12 01.122.7005-2258 – 3.3.90.36.00 –
R\$ 12.000,00

12.12 01.122.7005-2258 – 3.3.90.46.00 –
R\$ 9.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 15 de maio de 2.024.

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA

1ª SECRETÁRIA

RENATO PIRES DA ROSA

2º SECRETÁRIO

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Câmara Municipal aos 15 de maio de 2.024.

GABRIELA ARNONI ELIZEU
DIRETORA ADMINISTRATIVA



ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 15/2024

“Dispõe sobre nota de falecimento do ex-vereador, ex-prefeito e ex-deputado estadual, Senhor Dorival Braga, declarando luto oficial na Câmara Legislativa de Porto Ferreira”.

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E NOS TERMOS DO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, RESOLVE QUE:

Art. 1º. Considerando o falecimento do ex-vereador, ex-prefeito e ex-deputado estadual, Senhor Dorival Braga, aos 89 anos, é dever da Câmara Municipal de Porto Ferreira render justas homenagens ao ilustre cidadão e ex-Vereador da Casa nas legislaturas de 2013 a 2015, de conduta íntegra e espírito ilibado;

Art. 2º. Declarar luto oficial na Câmara Municipal de Porto Ferreira, por três (3) dias.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2024.

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

FLÁVIA APARECIDA FERRONATO
DIRETORA LEGISLATIVA